

INDICAÇÃO Nº 89/19

Do edil:- Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de implantar o sistema de **atendimento preferencial**, no laboratório de análises clínicas que presta serviços para o município.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pelo fato de que o citado laboratório atende em nossa cidade, na prestação de serviços laboratoriais para a Prefeitura Municipal, porém o atendimento é feito por ordem de chegada, independentemente de idade e condições físicas do paciente.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

Bruno Tikanori Sakata

Vereador